



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para estudantes candidatos à vaga de bolsista para atuação em projeto aprovado no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

## 1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudante para atuar como bolsista em 01 (um) projeto de extensão do IFMT - *Campus* Rondonópolis vinculado ao Edital Nº 81/2023 (Apoio à Extensão).

1.2 O estudante selecionado auxiliará o coordenador do projeto nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas.

## 2 DA VAGA E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar 01 (um) estudante para atuar em 01 (um) projeto a ser desenvolvido no IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue abaixo:

<b>PROJETO</b>	<b>Núcleo de Artes e Vivências Educacionais (Nave) do IFMT Rondonópolis</b>
<b>COORDENADOR(A)</b>	Rafaela Almeida de Souza
<b>OBJETIVOS</b>	O Núcleo de Artes e Vivências Educacionais (Nave) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) - <i>Campus</i> Rondonópolis tem por objetivo ser um centro de produção, pesquisa e divulgação de arte que engloba diversas áreas como música, artes visuais, dança e artes cênicas. A ideia do projeto vem sendo amadurecida desde a realização da Mostra de Arte (MArte) em Rondonópolis, quando o engajamento dos estudantes na parte artística aumentou consideravelmente.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Preferencialmente, alunos do 1º e 2º Ano do Ensino Médio Integrado do IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis;</li><li>• <b>Ter experiência na área de dança.</b></li><li>• Ser comunicativo e mediar as ações entre discentes;</li><li>• Disponibilidade semanal para desenvolver as ações previstas no projeto;</li><li>• Preencher mensalmente os documentos do projeto.</li></ul>	01

• Critério de seleção: Entrevista.	
<b>BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
R\$ 200,00	10h/semana

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScICiG\\_Pw1O1qUHDhUY7SquyGwXvG5IIVG52FbKan6euREAA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScICiG_Pw1O1qUHDhUY7SquyGwXvG5IIVG52FbKan6euREAA/viewform), no período e horário constantes no cronograma deste edital.

2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital Nº 81/2023 (Apoio à Extensão).

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga, portanto, estudantes bolsistas de outros projetos de extensão não poderão candidatar-se.

2.5 A Coordenação de Extensão do IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 O perfil e requisitos do candidato para a seleção estão especificados no item 2.1 e foram estabelecidos tendo em vista o objetivo do projeto.

3.2 A seleção se dará por meio do critério indicado no item 2.1, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023 , sendo que os horários das entrevistas serão divulgados conforme cronograma deste edital.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

<b>Critérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
1. Conhecimento técnico (a critério do coordenador, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
<b>Total</b>	<b>0-50</b>

3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução Consup nº 90, de 16 de setembro de 2022, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

### 4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br).

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br).

### 5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail [extensao.roo@ifmt.edu.br](mailto:extensao.roo@ifmt.edu.br), nos prazos previstos no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.3 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.

5.4 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO DO APROVADO

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

- Formulário do Bolsista, contendo nome completo, sexo, raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena ou Não informado); grau de instrução (Ensino Médio incompleto, Ensino Médio completo, Educação Superior incompleta, Educação Superior completa); Estado Civil (Solteiro (a), Casado (a), Divorciado (a), Separado (a), ou Viúvo (a)); Endereço (Rua, nº., Bairro, Cidade), dados bancários (banco, agência e conta).
- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados).

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail [extensao.roo@ifmt.edu.br](mailto:extensao.roo@ifmt.edu.br) ou entregues pessoalmente na Coordenação de Extensão, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3 O não envio ou entrega física dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

## 7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
22/08/2023	Abertura do Edital
23/08/2023	Período para Impugnação do Edital
24/08/2023	Análise das impugnações
Até às 12h de 25/08/2023	Publicação do Resultado da análise das impugnações
Após às 12h de 25/08/2023 a 28/08/2023	Período de inscrição (Inscrição pelo link disposto no item 2.2, também disponível no site <a href="http://www.roo.ifmt.edu.br">www.roo.ifmt.edu.br</a> )
29/08/2023	Publicação da Lista de Inscritos Preliminar
30/08/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar
31/08/2023	Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar
1º/09/2023	Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos preliminar; - Lista de Inscritos Final; - Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos.
04/09/2023	Período de seleção
05/09/2023	Publicação do Resultado Preliminar
06/09/2023	Período para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
11/09/2023	Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
	Publicação da:

12/09/2023	- Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar; - Resultado Final.
13/09/2023	Recebimento da documentação dos aprovados e previsão do início dos projetos.

## 8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1 No dia 13 de setembro de 2023, o candidato aprovado deverá se apresentar à Coordenação de Extensão para entregar a documentação solicitada no item 6 ou encaminhá-la via e-mail para [extensao.roo@ifmt.edu.br](mailto:extensao.roo@ifmt.edu.br).

8.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Extensão ou o não envio de documentos por e-mail, conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

8.2 Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, a Coordenação de Extensão poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão.

8.2.1 O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.2, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para [extensao.roo@ifmt.edu.br](mailto:extensao.roo@ifmt.edu.br), no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

9.2 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br).

9.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [extensao.roo@ifmt.edu.br](mailto:extensao.roo@ifmt.edu.br).

9.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2023.

**Diogo Italo Segalen da Silva**

Diretor-Geral

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

**Jordana Lenhardt**

Coordenador de Extensão

Portaria nº 1856, de 27 de julho de 2023

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 22/08/2023 10:57:30.
- **Jordana Lenhardt, Coordenadora - FG0002 - ROO-PEX**, em 22/08/2023 11:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572531  
Código de Autenticação: 50d684c2ff



Edital Nº 18/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT